

AJ02875

Instituto Jos. dos Santos Neves
Biblioteca

Fimprisa

14 | A GAZETA Vitória (ES), domingo, 14 de novembro de 2010

Fale com a editora:
Cintia Alves - 3321-8446

Entrevista >> POR ELAINE VIEIRA evieira@redegazeta.com.br

Ana Paula Tauceda Branco >> ADVOGADA

“Internet agrava sofrimento”

DIVULGAÇÃO

Para advogada, o anonimato da rede aumenta os casos de bullying, que já se estende aos ambientes de trabalho

Acostumados a nos preocupar com o bullying nas escolas, ainda não nos damos conta de que essa prática de intimidação também é comum em outras esferas, como no ambiente de trabalho. Esse tipo de agressão tem se tornado tão comum que tem até nome específico: mobbing, caracterizado pelo que os especialistas chamam de terror psicológico nas relações de trabalho.

Independentemente do público alvo, a proliferação desses conflitos se deve, principalmente, à internet e à possibilidade de anonimato na rede.

Para a advogada especialista em Direitos e Garantias Fundamentais Ana Paula Tauceda Branco, famílias, escolas e empresas têm um papel fundamental para combater e denunciar todas as formas de bullying. “Nas empresas, a cultura autoritária típica da colonização brasileira, atrelada ao medo do desemprego, criam, por certo, um espaço de trabalho extremamente favorável ao cometimento do mobbing”, alerta.

■ Qual a diferença entre mobbing e bullying?

Ambos designam o psicoterror nas relações humanas. O termo mobbing está relacionado a perseguições coletivas, ou à violência no âmbito organizacional, podendo até acabar em violência física. Já o bullying se refere mais a violências individuais e tem um alcance mais amplo, incluindo desde chacotas e isolamentos até condutas abusivas

responde ao perfil da maioria das pessoas, que, entretanto, se esforçam para tentar ter pelo menos algumas das características estéticas e comportamentais necessárias para a inclusão social. Isto, por si só, traz uma enorme insegurança e uma alta carga de stress para as relações interpessoais. Esses sentimentos, quando inseridos numa cultura com valores frouxos, acaba criando um ambiente de intolerância instaurada e de repúdio ao diferente, seja na escola, seja no trabalho ou em qualquer esfera de relação humana.

■ Quando o conflito entre indivíduos vira bullying?

Quando ele deixa de ser uma discussão de ideias entre pessoas que se relacionam e, por isso, tem início, meio e fim, para se tornar a instauração da perversidade entre indivíduos que entabulam relações carentes de reflexões e posturas éticas. Quando se opta por agir como “lobo” do outro, com o fim de eliminá-lo, humilhá-lo. Para

Alcance

15%

■ É o percentual médio de crianças vítimas de bullying na escola, segundo pesquisas europeias.



PREVENÇÃO. A advogada Ana Paula alerta que famílias, escolas e empresas precisam denunciar todas as formas de bullying

te o poder disciplinar.

■ É difícil perceber esse tipo de ação?

No mobbing, a violência não é percebida à primeira vista, porque os expedientes utilizados pelo agressor são bastante refinados. Esse tipo de agressão se caracteriza pela frequência e duração dos ataques, por isso é denominada com propriedade de psicoterror. A vítima é enredada numa teia pelo agressor que, segundo estudos, intuitivamente utiliza métodos comparáveis aos que eram usados por fascistas e regimes totalitários para intimidar os opositores.

■ Qual a responsabilidade de

“ Algumas organizações abrem espaço para intrigas e hostilidades, instaurando a perversidade entre os indivíduos ”

empresas nisso?

Especificamente no Brasil, constata-se que, por uma questão histórica, os ambientes de trabalho ainda possuem traços típicos de uma cultura fortemente marca-

da pelo estilo paternalista e autoritário. Nossas organizações são marcadas pela busca de uma modernidade material, tecnológica, mas ao mesmo tempo, com trabalhadores presos ao imaginário de que há acima deles algum superior com plena autoridade e poder. E isso tanto no emprego doméstico, como nas multinacionais. Outra característica da estrutura organizacional brasileira é a tentativa de eliminar o conflito no ambiente de trabalho a qualquer preço, o que, na verdade, é um equívoco e só serve para acirrar posições, mesmo que ocultamente. Negando esse conflito natural das relações humanas, algumas organizações acabam abrindo espaço para que

sejam cultivadas intrigas e hostilidades, instaurando a perversidade entre os indivíduos, carentes de um poder regulador.

■ Quais as consequências jurídicas do mobbing?

As consequências jurídicas do mobbing podem ser de natureza administrativa, previdenciária, civil, trabalhista e penal, e ocorrem no fim da linha, ou seja, quando o psicoterror já se instalou e fez estragos. Assim, como, ética e moralmente ainda não conseguimos dar conta do problema, na última década houve uma grande judicialização dessas questões. O fenômeno tem estado na pauta do dia da Justiça brasileira, que mesmo

mentos até condutas abusivas com conotações sexuais ou agressão física. Para alguns estudiosos, o termo bullying pode ser usado em todas as situações para descrever esse comportamento agressivo, cruel, proposital e sistemático inerente às relações interpessoais, que se baseiam em disputas por poder.

Essa disputa de poder precisa ser tão violenta?

Todas as relações humanas envolvem uma relação de poder, mas essa disputa não precisa ser violenta. O ser humano precisa se afirmar em suas relações e, para isso, abraça um dos eixos de poder do seu grupo, como a juventude, a beleza, o dinheiro e o conhecimento. A violência, tão cultuada pela sociedade norte-americana, por exemplo, é diferente de conflito. O conflito, a princípio, deve ser algo construtivo, porque sinaliza a

atingir o seu objetivo, o bullie (agressor) escolhe pessoas que destoam do grupo por qualquer característica, que estejam em franca desigualdade de poder, ou, ainda, que estejam em posição numericamente desfavorável em relação ao grupo no qual o ele (agressor) pretende se incluir ou dominar.

A internet facilita esse tipo de comportamento?

Sem dúvida. Aliás, o cyberbullying ganha cada vez mais campo, já que a ausência de limites de espaço e de tempo, proporciona ao agressor a chance de "encontrar" a vítima a qualquer hora, bem como de maltratá-la nas mais diversas instâncias de sua vida. Caso se trate de difamação e ridicularização, a propagação é instantânea, o que agrava o sofrimento das vítimas. É uma covardia, porque normalmente o assediador se vale do anonimato para expor a vítima ao escárnio público e o faz continuada e replicadamente.

Você fala em terror psicológico no trabalho...

É que, especificamente quanto ao ambiente de trabalho, o termo "mobbing" foi empregado pela primeira vez pelo etilogista Heinz Lorenz, para se referir ao comportamento de certos animais que, circundando ameaçadoramente outro membro do grupo, provocam sua fuga por medo de um ataque. Sendo assim, mobbing, assédio moral ou terror psicológico no trabalho são sinônimos que definem uma violência pessoal, moral e psicológica. Ainda não há estudos suficientes sobre esse terror, mas sabe-se que, na raiz dessa violência no trabalho, existe um conflito mal resolvido ou a incapacidade da direção da empresa em administrar os conflitos e gerir adequadamen-

Entenda o bullying

Fique atento para identificar o bullying e denunciar agressões feitas a você ou contra colegas de escola ou trabalho

O QUE É

O bullying caracteriza-se por diversas e repetitivas formas de agressão. Também ocorre no ambiente de trabalho, recebendo nome de mobbing. Pode se caracterizar por violência física e violência moral, inclusive feita pela internet

Implicância frequente, humilhação e exclusão do grupo são exemplos de bullying

QUEM PRÁTICA

Em geral, tem problemas com autoestima

Pode ter sido vítima de bullying no passado

Pode ter o objetivo de conseguir poder ou popularidade

Pode agir para esconder

medo ou carência

Pode exercer uma influência negativa sobre todo o grupo

QUEM É VÍTIMA

Em geral, é tímido, quieto ou inseguro

Pode ser rotulado pelos colegas por possuir características físicas consideradas "fora do padrão"

ATENÇÃO AOS SINAIS

Falta de vontade de ir à escola ou trabalho

Demonstrações constantes de tensão ou irritabilidade

Queda no desempenho sem motivo aparente

Isolamento dos colegas

Brincadeiras pejorativas de um grupo em

relação a uma pessoa ou a um grupo

Dificuldade de trabalhar em grupo

CONSEQUÊNCIAS

Para quem pratica:

Falsa sensação de poder
Dificuldades futuras de conviver em grupo
Pode adotar comportamento delinquente no futuro
Pode tornar-se violento

Para quem sofre

Sente-se humilhado
Tem prejuízo no aprendizado e dificuldade de buscar ajuda
Pode até sofrer com depressão e ter dificuldades de se relacionar

Para quem assiste

Insegurança e medo de ser a próxima vítima
Dificuldade para ajudar quem é vítima
Prejuízo no aprendizado ou produtividade

A ausência de limites de espaço e de tempo na internet e a propagação instantânea da agressão agrava o sofrimento das vítimas. É covardia

existência de uma comunicação entre pessoas interessadas em firmar suas identidades, em convencer pela palavra. Não é preciso chegar às vias de fato para se afirmar como indivíduo.

O que então causa essas agressões?

Além da própria natureza humana, o mundo capitalista globalizado determinou um padrão de indivíduo que não cor-

Vivemos uma crise de valores que ajuda a criar ambientes de intolerância e individualismo na escola e no trabalho

com todo o cuidado para evitar a criação de uma "indústria de danos morais" semelhante à que existe nos Estados Unidos, tem responsabilizado os agressores e inclusive aqueles que são os dirigentes de organizações e que permitem o desenvolvimento de comportamentos psicologicamente doentes e juridicamente contrários e ofensivos aos direitos previstos no inciso X, do artigo 5º da Constituição.

Como desestimular esse tipo de comportamento?

O Judiciário só é chamado a intervir quando não demos conta de solucionar os nossos problemas. Mas antes de se pensar na esfera judicial, é fundamental que famílias e organizações despertem para o fato de que nenhum de nós é - e nem tem que ser -, 100% inteligente, competente e belo, para ser respeitado. É preciso valorizar as diferenças, os talentos individuais, e disseminar uma postura mais tolerante na sociedade. É preciso também reconhecer a existência desse mal para evitar que o número e a gravidade dos casos aumente. Já temos leis que asseguram proteção total à privacidade e à honra das pessoas, nos resta também cobrar por políticas públicas para prevenir e combater o terror psicológico em todas as esferas que tente se instalar.

